

Data: 16/07/2020

Edição: 138.20

Referente: Reunião extraordinária ANS.

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou, por unanimidade, a suspensão dos efeitos da Resolução Normativa nº 458, de 26 de junho de 2020, que incluiu os testes sorológicos para infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

A decisão deverá ser publicada no Diário Oficial da União (DOU) de amanhã.

Após a publicação no DOU, os testes sorológicos IgA, IgG ou IgM para Coronavírus não serão de cobertura assistencial obrigatória.

Na reunião também foi aprovada a abertura de Audiência Pública para debater acerca dos testes sorológicos que detectam a presença de anticorpos produzidos pelo organismo após exposição ao Coronavírus.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista (14)

2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

